



REGULAMENTO UE Nº 717-2014, DE 27 DE JUNHO
AUXÍLIO DE *MINIMIS* NOS SETORES DA PESCA E AQUICULTURA

LINHA DE CRÉDITO DE APOIO AO SETOR DA PESCA

(DECRETO-LEI Nº 116/2014, DE 5 DE AGOSTO)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

(Minuta)

..... *(Identificação da Empresa)*,
NIF, declara, ao abrigo do Regulamento (EU) nº 717-2014, que:

1. **É Empresa Única** (nº 2, do artº 2º do REG UE. nº 717/14) incluindo-se num conjunto de empresas controladas pela mesma entidade que têm entre si, pelo menos, uma das seguintes relações: (assinalar com X)

- a) Detém a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios de outra empresa
- b) Tem o direito de nomear ou exonerar a maioria dos membros do órgão de administração, de direção ou de controlo de outra empresa;
- c) Tem o direito de exercer influência dominante sobre outra empresa por força de um contrato com ela celebrado ou por força de uma cláusula dos estatutos desta última empresa;
- d) É acionista ou sócia de outra empresa controla sozinha, por força de um acordo celebrado com outros acionistas ou sócios dessa outra empresa, a maioria dos direitos de voto dos acionistas ou sócios desta última

As empresas que mantenham uma das relações referidas nas alíneas a) a d) por intermédio de uma ou várias outras empresas são igualmente consideradas uma “empresa única.”

Mais se declara que as empresas em que se verificam as relações acima referidas são as seguintes:

NIF	Denominação Social da(s) Empresa(s) Associada(s)



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.



GOVERNO DE
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
E DO MAR

REGULAMENTO UE Nº 717-2014, DE 27 DE JUNHO
AUXÍLIO DE *MINIMIS* NOS SETORES DA PESCA E AQUICULTURA

LINHA DE CRÉDITO DE APOIO AO SETOR DA PESCA

(DECRETO-LEI Nº 116/2014, DE 5 DE AGOSTO)

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2. É uma “**Empresa Autónoma**” que não detêm participações e que os seus acionistas ou sócios não detêm participações em que se verifique, pelo menos uma das relações descritas no ponto 1. (empresa única) alíneas a) a d): (assinalar com X)
3. O crédito a que se candidata não será utilizado na tipologia de custos a que referem as alíneas a) a k) do n.º 1 do artigo 1.º do Reg. (UE) n.º 717/2014 da Comissão, de 27 de junho.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura (s):

(conforme BI)

(conforme BI)

(As declarações prestadas presumem-se feitas de boa-fé e sob compromisso de honra)